



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 052/2018

Exonera servidor do cargo que menciona

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **Leandro Terra Carvalho**, matrícula: 0976, RG: MG-13.069.629-SSP/MG, CPF: 056.246.316-00 do exercício da função de **ENFERMEIRO**.

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de maio de 2018.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 30 de maio de 2018.